



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000117-02.2021.2.00.0512

ATA DA 36ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com a Exma. Juíza Tatiana Sampaio Russi, Titular, e o Exmo. Juiz Sergio Massaroni, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 3.500/1958

1.2 Data da instalação: 29-1-1960

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Tatiana Sampaio Russi	6-6-2011	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Sergio Massaroni	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, a Exma. Juíza Tatiana Sampaio Russi, Titular, e o Exmo. Juiz Sergio Massaroni, Substituto participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

Juiz	Data	Evento	Observações
Tatiana Sampaio Russi	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
	7-6 a 21-7-2021	Curso de Formação Continuada sobre Efetividade da Execução Trabalhista e Desconsideração da Personalidade Jurídica	Oferecido pela ENAMAT
Sergio Massaroni	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
	7-6 a 21-7-2021	Curso de Formação Continuada sobre Efetividade da Execução Trabalhista e Desconsideração da Personalidade Jurídica	Oferecido pela ENAMAT

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Anai Verona Adorno	AJ	Assistente de Juiz FC-05	28-9-2018
Elton Marques se Oliveira	TJ		27-2-1992
Francine Goll Winter	TJ	Assistente FC-04	27-4-2017
Georgia Paula Malheiros Tonello	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	29-6-2011
Gustavo Daniel Castiglione da Silva	TJ	Assistente FC-02	10-10-2018
Jonas Artur do Nascimento	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	21-3-1988
Karina Elise Machado Lopez Lourenço	TJ	Diretor de Secretaria DE VT CJ-03	6-10-2017
Lucas Silveira Tavares	TJ		18-1-2021
Raquel Kassianne Borges Fontenelle Baumer	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-2-2006
Solange Koehn Duarte	TJ	Assistente FC-02	28-11-2005
Walter Block Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-2-1993
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas à tarde, terças de manhã, quartas de manhã e à tarde (pauta dupla), quintas de manhã”.

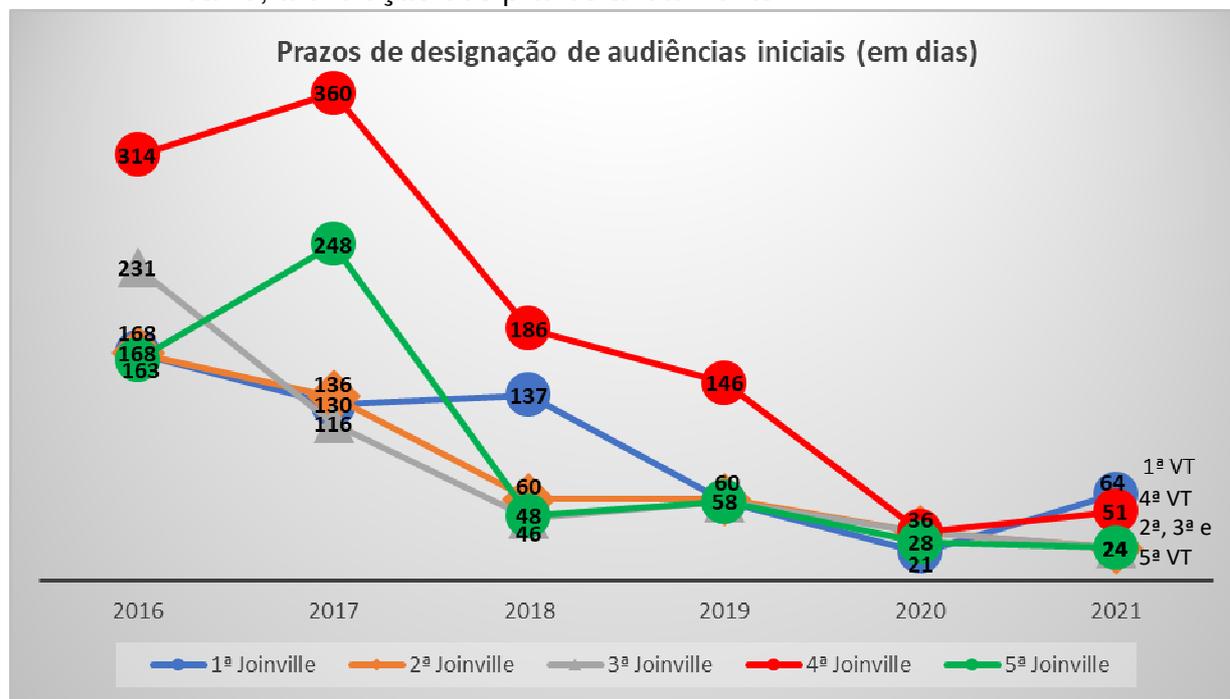
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

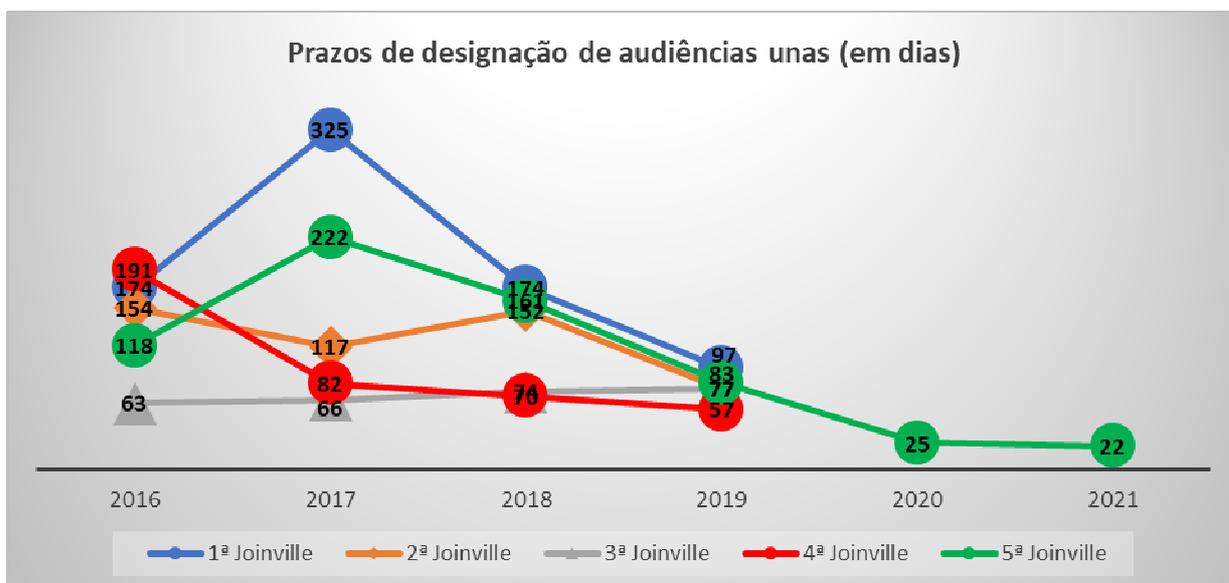
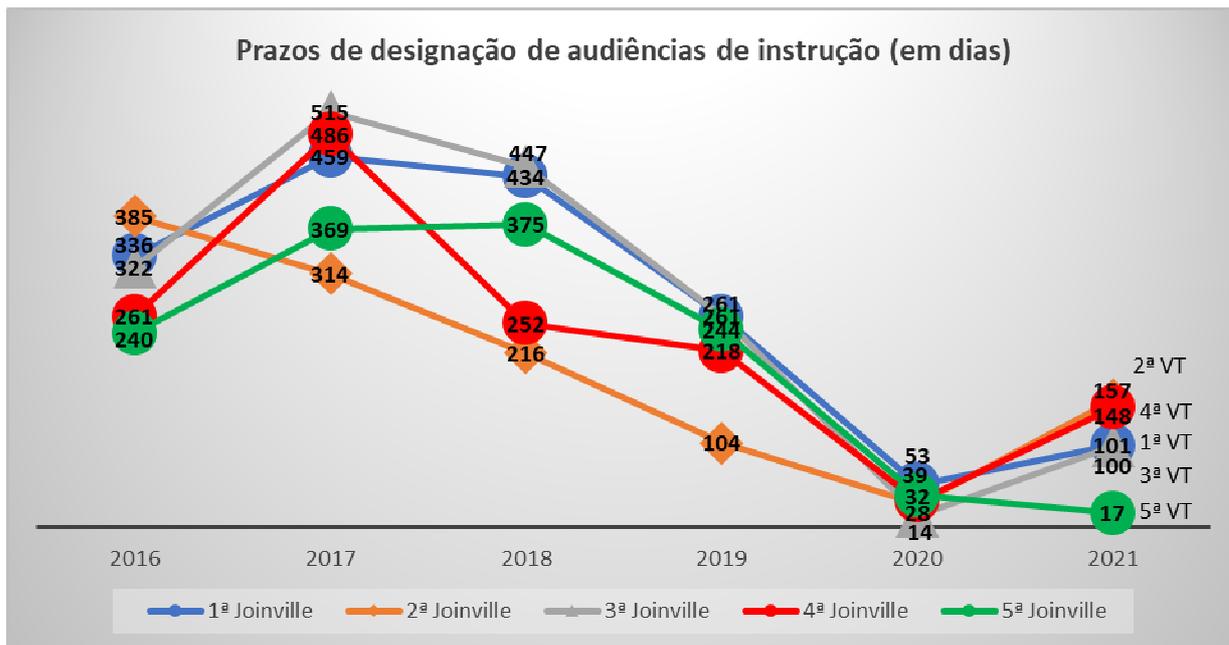
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	9-11-2021	64	16-12-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	10-2-2022	157	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	15-12-2021	100	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	27-10-2021	51	1º-2-2021	148	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	23-9-2021	17	28-9-2021	22

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 6-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Joinville estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Destaca-se que a 1ª e a 4ª Varas do Trabalho estão designando também audiências do tipo inicial. Como as demais Unidades não possuem audiência inicial designada na Vara, foi preenchido o quadro com as datas constantes no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 6-9-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

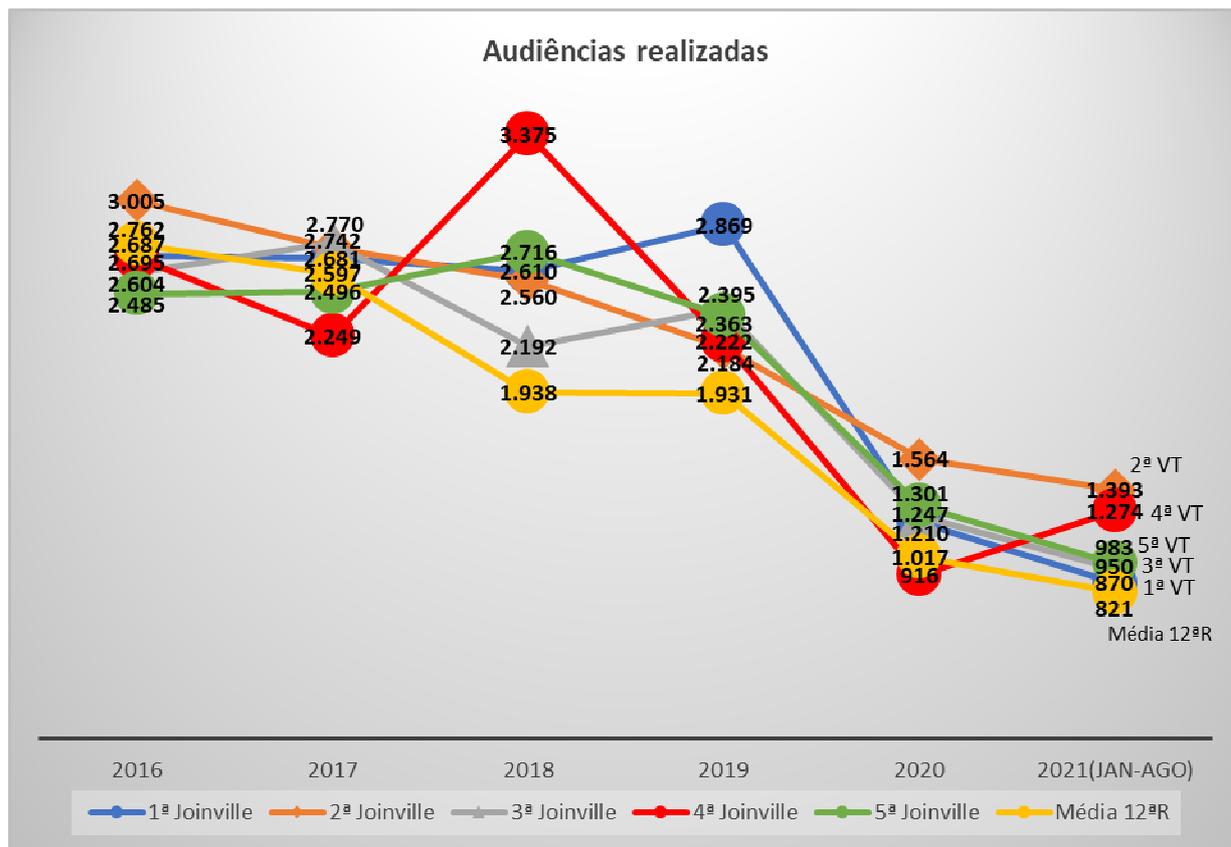
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.210	870
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	1.393
3ª Vara do Trabalho de Joinville	1.247	950
4ª Vara do Trabalho de Joinville	916	1.274
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.301	983
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.393 em 2021 foi de 572 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

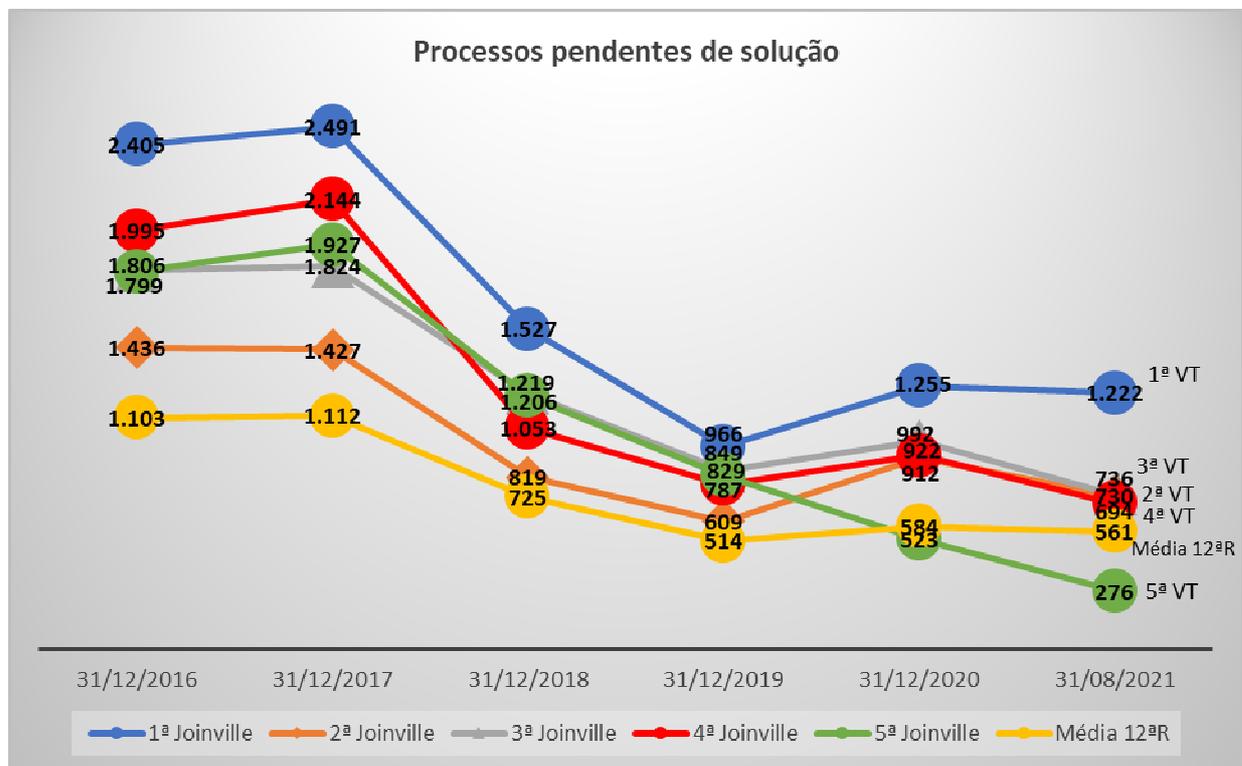
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.585	7	1.592	1.280	912	1.404	1.926
	2021	819	4	823	1.029	730	932	1.838
Média do Foro	2020	1.555	3	1.558	1.478	921	1.558	2.284
	2021	852	4	855	1.063	732	1.134	2.002
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2020, estando com 730 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

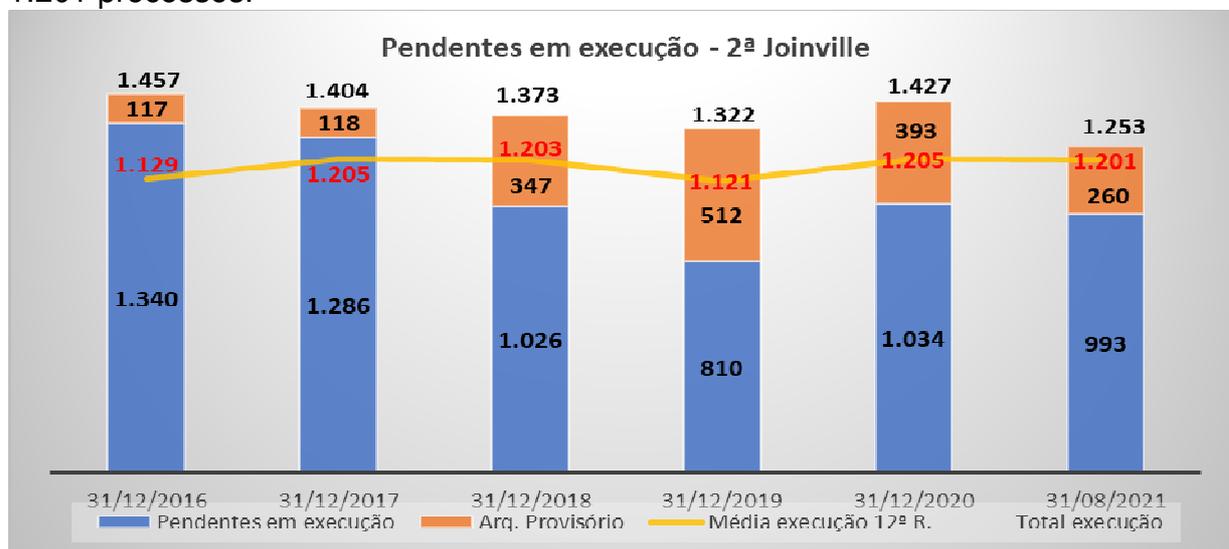
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	588	440	0	1	267	150	1.034	393	1.427
	2021	275	455	0	0	250	117	993	260	1.253
Média do Foro	2020	569	426	4	4	94	81	1.449	206	1.655
	2021	354	424	4	4	76	92	1.369	222	1.591
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado em 31-12-2020, estando com 1.253 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.089	-34,36%
2019	1.403	28,83%
2020	1.585	12,97%



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	172
	Aguardando encerramento da instrução	483
	Aguardando prolação de sentença	75
	Aguardando cumprimento de acordo	270
	Com sentença aguardando finalização na fase	838
	Subtotal	1.838
Liquidação	Pendentes de liquidação	56
	Liquidados aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	92
	Subtotal	169
Execução	Pendentes de execução	993
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	37
	No arquivo provisório	260
	Subtotal	1.290
Total		3.297

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.403.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Joinville	49	47	18	18	1
Média do Foro	63	52	31	24	1
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	71	108	97	79	81
	2021	39	38	47	89	34	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	270	125	173	216	384	155
	2021	351	237	275	148	165	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da	2020	300	143	165	199	283	166
	2021	259	207	215	215	140	200



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

instrução							
Da última audiência até a conclusão	2020	73	22	67	71	435	77
	2021	83	35	60	55	59	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	319	145	230	196	281	175
	2021	238	193	220	215	148	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	258	84	108	84	70	126
	2021	275	79	119	104	63	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	831	1.349	906	1.039	629	683
	2021	927	2.140	1.300	1.078	757	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	607	-	384	543	1.212	558
	2021	852	1.407	732	830	1.001	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	999	788	757	984	771	590
	2021	1.000	1.378	934	848	907	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 207 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 237 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.280	372	29,06%
	2021	1.029	306	29,74%
Média do Foro	2020	1.478	409	27,68%
	2021	1.063	319	30,02%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.188	1.020	46,20%
	2021	999	806	44,65%
Média do Foro	2020	1.366	1.156	45,83%
	2021	1.062	877	45,24%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	479	1.347	73,77%
	2021	602	1.071	64,02%
Média do Foro	2020	527	1.551	74,63%
	2021	502	1.442	74,17%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	R\$150.246,71	R\$2.023.358,34	R\$349.313,53	R\$0,00	R\$2.522.918,58
	2021	R\$73.126,90	R\$1.631.869,34	R\$113.526,90	R\$0,00	R\$1.818.523,14
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	14,33	694	166	20	1
Cesar Nadal Souza	-	1	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	-	17	17	0	0
Ozeas De Castro	-	75	75	0	0
Rogério Dias Barbosa	4,47	472	114	9	0
Sergio Massaroni	-	2	0	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	8,47	19	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	18,27	498	100	55	0
Cesar Nadal Souza	-	9	8	0	0
Dilso Amaral Mattar	21,57	48	19	3	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	45	38	0	0
Fernando Luiz de Souza Erzinger	-	3	0	0	0
Ozeas de Castro	-	81	81	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	13,05	49	7	0	0
Rogério Dias Barbosa	25,09	12	0	0	0
Sergio Massaroni	8,12	242	46	17	0
Silvio Rogério Schneider	0,38	42	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	3	126	302	76	113	35	655
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	131	0	0	0	2	133
Ozeas de Castro	0	319	0	0	49	40	408
Rogério Dias Barbosa	1	80	279	78	53	22	513

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Tatiana Sampaio Russi (Titular)	0	35	364	132	15	4	550
Cesar Nadal Souza	0	40	0	0	2	1	43
Dilso Amaral Mattar	0	0	45	10	1	1	57
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	141	0	0	15	1	157
Ozeas de Castro	0	382	0	0	54	23	459
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	0	25	7	1	1	34
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1
Sergio Massaroni	0	2	207	91	7	5	312
Silvio Rogério Schneider	0	0	18	5	2	0	25

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de

Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4506** que indica que a Unidade está na **27ª** posição na Região e na **454ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3394	0,5859	0,5111	0,4475	0,3694

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Força de Trabalho”, mas está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5731	2.265	0,5203	2.078
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4829	722	1,0000	1.931
Taxa de Conciliação	0,6996	30,59	0,7476	30,78
Taxa de Solução	0,6224	93,62	0,5556	101,46
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6172	41,03	0,5355	39,48

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-21, 2.078 processos pendentes de baixa (899 em conhecimento, 57 em liquidação e 1.122 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 722 para 1.931 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 30,59% para 30,78%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 470 processos dos 1.527 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

4. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada de 93,62% para 101,46%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram solucionados 1.527 processos, tendo sido recebidos 1.505 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

5. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 41,03% para 39,48%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 1.378 processos de conhecimento no período, restando pendentes 899 em 30-6-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

2. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 129,78%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 87,10%. Foram encerradas 693 execuções, tendo sido iniciadas 534 no período de 1º-7-20 até 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	123,42%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	98,55%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	71,90%



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	90,33%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-7-2021, foi verificado que a Unidade possuía 74 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação. Em 9-9-2021 foi gerada nova listagem, com 88 processos.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4160/2018, durante a correição verificou-se o pleno



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 15 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 13-1-2021	Análise em 30-6-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	DESCUMPRIDA	CUMPRIDA
14.2 Escaninho - Documentos internos – mandados pendentes - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e solicite aos Oficiais de Justiça o cadastramento da devolução dos mandados efetivamente já devolvidos.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se que existem 130 mandados pendentes. Sendo assim, a determinação será alvo de reanálise quando da próxima inspeção correcional.	CUMPRIDA
14.6 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.	CUMPRIDA PACIALMENTE Verifica-se que o processo citado foi movimentado, mas não foi feita a varredura na tarefa, havendo outros processos nesta situação.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.4 desta ata.
14.7 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de 30 dias nessa tarefa, no prazo de dez dias, haja vista o lapso temporal observado.	DESCUMPRIDA Verifica-se que existem 138 processos, sendo o mais antigo desde 22-10-2020.	CUMPRIDA
ATOrd 0646700-98.2008.5.12.0016 - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática de atos processuais como ora constatado.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Processo removido para outra tarefa, mas sem movimentação desde 20-8-2020.	CUMPRIDA

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
HTE 0000689-40.2020.5.12.0016, ATOrd 0000561-64.2013.5.12.0016, ATOrd 0003016-07.2010.5.12.0016, ATOrd 0000946-38.2019.5.12.0004, ATOrd 0000543-38.2016.5.12.0016, ATOrd 0000236-50.2017.5.12.0016, ATSum 0000938-59.2018.5.12.0016, ATOrd 0001416-96.2020.5.12.0016, ATSum 0000335-	



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

15.2020.5.12.0016,	ATOrd	0001557-91.2015.5.12.0016,	ATSum	0000584-
63.2020.5.12.0016,	ATSum	0000613-16.2020.5.12.0016,	ATSum	0000873-
93.2020.5.12.0016,	ATOrd	0000568-51.2016.5.12.0016,	ATSum	0000725-
82.2020.5.12.0016,	ATOrd	0001561-65.2014.5.12.0016,	ATSum	0001152-
16.2019.5.12.0016,	ATSum	0000981-59.2019.5.12.0016,	ATOrd	0000503-
17.2020.5.12.0016 e ATOrd 0000056-34.2017.5.12.0016				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em três dias. Durante a correição, no dia 14-9-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-9-2021;
- c) foi verificada, em 13-7-2021, a existência de 327 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que "Todas as audiências iniciais desta vara são realizadas no CEJUSC. Quando não há acordo, na própria audiência são concedidos prazos para contestação, manifestação e especificação das provas orais a serem produzidas. Somente após o término destes prazos é que os processos serão incluídos em pauta. O procedimento foi adotado para otimização das pautas de instrução, pois as audiências são designadas levando-se em conta as provas a



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

serem produzidas, sendo que em muitos casos são designadas audiências apenas para encerramento da instrução processual em pauta mais próxima. Em consulta ao GIGS, na tarefa Audiência (nesta data), verifica-se que existem apenas 50 processos aguardando a inclusão em pauta, sendo importante registrar que normalmente o número de processos é bem menor, tendo havido um acúmulo momentâneo em razão de férias da servidora que faz a análise dos processos e sua respectiva inclusão em pauta”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 120 sentenças líquidas, o equivalente a **21%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 233 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 1 processo PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise; • 347 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 2ª Vara do Trabalho de Joinville; • 245 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Joinville, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas</p>
----------------------------	---



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

	<p>anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 2ª Vara do Trabalho de Joinville 1 (um) processo PJe pertencente a 1ª Vara do Trabalho de Joinville e 1 (um) pertencente a 2ª Vara do Trabalho de Brusque.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 (cinco) dias, do processo 0010195-21.2012.5.12.0016;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos da 2VT de Joinville que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>3) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 2, separando as situações (um documento para as contas da 2VT de Joinville e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>4) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga): - linhas 258 e 259: completar/atualizar informações;</p> <p>5) informe a 1VT de Joinville e a 2VT de Brusque, por e-mail, a respeito da localização, respectivamente, dos processos 0000753-60.2014.5.12.0016 e 0000197-83.2015.5.12.0061, no relatório do Garimpo da 2VT de Joinville, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>

15.2 Painel perícia: analisado em 30-6-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Há 4.791 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de 45 dias.</p>

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 30-6-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for</p>
-----------------------------------	--



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

	homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Não obstante a possibilidade de os processos estarem com o prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0001096-80.2019.5.12.0016, ACum 0001067-30.2019.5.12.0016

15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 30-6-2021.

Situação encontrada	Há 711 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATOrd 0000322-21.2017.5.12.0016, que deveria estar concluída em cumprimento à decisão de Id 9bf6b24, mas está parado nessa tarefa desde o decurso de prazo da citação de Id dde562d, em 27-4-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, ou maior controle dos CHIPS.
Exemplo	ATSum 0000445-19.2017.5.12.0016 ATSum 0001291-31.2020.5.12.0016 ATSum 0001380-54.2020.5.12.0016 ATSum 0000213-02.2020.5.12.0016

15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 30-6 a 9-7-2021.

Processo	HTE 0000689-40.2020.5.12.0016
Situação encontrada	Observa-se que o processo estava apto a conclusão, nos termos da ata de id. 41de72b, mas permaneceu parado desde a audiência, em 15-10-2020 até 1º-7-2021.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual, como a ora constatada.

Processo	ATOrd 0000561-64.2013.5.12.0016
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-3-2021. Observa-se que a Secretaria enfrenta obstáculos para devolver verba remanescente neste processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias, a fim de verificar se há outros processos contra a mesma reclamada nos quais restam valores pendentes. Considerando que os procuradores cadastrados neste processo são distintos de outros com a mesma reclamada, tal qual a ATOrd 0000564-



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

	77.2017.5.12.0016, diligencie a Secretaria a fim de verificar se os procurados cadastrados neste processo também respondem pela reclamada, haja vista que, intimados acerca da devolução de valores por dados incorretos, deixaram de se manifestar nos autos.
Processo	ATOrd 0000946-38.2019.5.12.0004
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde o decurso de prazo do perito, em 23-4-2021. O perito ainda não prestou os esclarecimentos solicitados. Processo alocado nesta tarefa sem controle de prazo no GIGS. Há CHIP "Prazo vencido – perito" e "Prazo vencido".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias, haja vista que o perito ignora os prazos, porquanto atrasou a entrega do laudo por meses, repetindo a demora para prestar os esclarecimentos.
Processo	ATOrd 0000543-38.2016.5.12.0016
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 25-3-2021, quando proferido despacho de Id 62fc4e2 que determinou a conclusão para julgamento do IDPJ até 7-7-2021, quando proferida a sentença. Processo ficou alocado indevidamente na tarefa "Cumprimento de providências", uma vez que como é sabido, quando proferido um despacho o processo vai para a tarefa "Análise" e lá é necessário dar o encaminhamento correto e, neste caso, seria a conclusão e não encaminhá-lo para a tarefa cumprimento de providências.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, quanto à correta movimentação dos autos, a fim de evitar atrasos desnecessários
Processo	ATOrd 0000236-50.2017.5.12.0016
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde a prolação do despacho de Id 9c1af13, em 25-2-2021 até 5-7-2021. A orientação era verificar se o depósito caíria até a data de vencimento que constava na guia (26-4-2021). Não foram lançados prazos e informações no GIGS a respeito do comando judicial.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, especialmente quanto ao uso do GIGS, que pode facilitar e agilizar as atividades da Secretaria.
Processo	ATSum 0000938-59.2018.5.12.0016
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 27-4-2021 a 5-7-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na tramitação processual.
Processo	ATOrd 0001416-96.2020.5.12.0016
Situação encontrada	Consta intimação ao perito, informando acerca da sua nomeação, em 29-3-2021, mas que não foi expedida ao destinatário. O processo permaneceu sem movimentação até 6-7-2021, quando



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

	certificado que foi mantido em tarefa indevida (Cumprimento de providências) e expedida nova intimação ao perito.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria quanto à correta movimentação dos processos. RECOMENDA-SE à Secretaria que, doravante, utilize o painel de perícias para controle dos prazos.

Processo	ATSum 0000335-15.2020.5.12.0016
Situação encontrada	O despacho de 26-11-2020 (Id b29a5fd) determinou a intimação do perito para responder quesitos complementares. Após, dois outros despachos determinaram reiterações das intimações, mas o perito não se manifestou até o momento.
Recomendação/ Determinação	Em razão do descaso do perito, DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, recomendando-se a sua destituição.

Processo	ATSum 0000613-16.2020.5.12.0016
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 27-4-2021, quando juntada certidão de Id e4b4822 até 6-7-2021.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais. RECOMENDA-SE à Secretaria que adote medidas mais efetivas para utilização das ferramentas de controle.

Processo	ATOrd 0000568-51.2016.5.12.0016
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 20-5-2021, quando certificada a emissão de alvará ao perito.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto ao banco, por meio do SISCONDJ, o cumprimento do alvará, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001561-65.2014.5.12.0016
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 13-3-2021 até 5-7-2021.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.3 Aguardando cumprimento	Tarefa: PARCIALMENTE ACATADA de Verificou-se a existência de alguns processos alocados na tarefa ainda sem o devido lançamento da(s) parcela(s) e o

Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

acordo	prazo final. Ex. ATOrd 0000975-52.2019.5.12.0016, ATOrd 0516700-44.2007.5.12.0016, ATSum 0000486-78.2020.5.12.0016. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO
--------	--

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando;

g) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

h) CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

i) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;
- c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000262-82.2016.5.12.0016, 0000366-06.2018.5.12.0016, 0000464-93.2015.5.12.0016, 0000477-58.2016.5.12.0016, 0000795-07.2017.5.12.0016, 0000860-70.2015.5.12.0016, 0001179-67.2017.5.12.0016, 0001672-15.2015.5.12.0016 e 0047900-63.2006.5.12.0016, autuados até 31-12-2018;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 27-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os(as) Exmos.(as) Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Como previsto na Portaria Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, os servidores seguem em trabalho remoto, com exceção apenas do secretário de audiências e de um servidor que fica na secretaria, tendo sido disponibilizados álcool gel e máscaras a estes servidores.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

Além disso, a Vara realiza audiências telepresenciais e prioriza atos de comunicação por meios eletrônicos, como por telefone, e-mail e whatsapp”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.451	3.298	22.644	241.567	R\$ 68.277,63	613

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 14-9-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 632 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 109 audiências de conciliação em conhecimento e 79 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou não houve auxílio;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “Os Oficiais de Justiça auxiliaram inicialmente, porém atualmente estão apenas cumprindo diligências remotas”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.451 sentenças e 3.298 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.



21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema “push” para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciaria junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Karina Elise Machado Lopez Lourenço, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve boa adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está fazendo uso dos referidos sistemas de alvará eletrônico.



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Fiz o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial da sugestão de que fosse adotado para as demais Varas o procedimento da 5ª Vara do Trabalho acerca da disponibilização do *whatsapp business* para os advogados fazerem contato no período em que são realizadas as audiências telepresenciais.

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade já adotou o referido procedimento.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com a Exma. Juíza Tatiana Sampaio Russi, Titular, e o Exmo. Juiz Sergio Massaroni, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, saltando da 48ª posição, há 2 períodos, para a atual 27ª posição no Estado, retornando ao patamar de anos anteriores;

- manutenção da taxa de conciliação: 29,06% em 2020 e 29,74% em 2021 (jan-ago), menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 46,20%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 44,65%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 73,77%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 64,02%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 788 dias em 2020 e 1.378 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-



Ata da 36ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Joinville

2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 730 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- leve redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado em 31-12-2020, estando com 1.253 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial os pleitos trazidos.

Com relação ao prazo médio dos processos na fase de execução, o Exmo. Juiz Substituto apontou que a suspensão do processo prevista no § 4º do art. 791-A da CLT não deveria ser computada.

Por fim, o Exmo. Corregedor solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000117-02.2021.2.00.0512 em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

A Exma. Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria